

Art. 2º Designar o servidor ANDERSON TELES FERNANDES, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-06, da 125ª Zona Eleitoral/Santa Cruz do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente do TRE-RJ

Ato GP nº 307/2019

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2019

Divulgação do plantonista dos dias 03 e 04 de agosto de 2019, em razão das eleições suplementares no município de Paraty.

MEMBRO	DIA
Desembargadora Cristiane de Medeiros Brito Chaves Frota	03 e 04/08/2019

ATO GP Nº 327/2019

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2019.

Redistribuição de cargos no âmbito do Poder Judiciário da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante do Protocolo SEI nº 2019.0.000022496-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pela servidora **CHRISTINA NOGUEIRA ARAGÃO**, matrícula nº 00715006, recebendo em contrapartida o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária ocupado pelo servidor **EDUARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 51897, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução CNJ nº 146/2012 e na Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º. Conceder, 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor EDUARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES, nos termos do art. 18, *caput*, da Lei Federal nº 8.112/90 e do art. 33 *caput* e § 1º da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente do TRE-RJ

ATO GP Nº 347/2019

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2019.

Suspende o atendimento ao público na CAE de Todos os Santos - 14ª ZE/RJ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a execução de pintura na CAE de Todos os Santos - 14ª ZE/RJ,

CONSIDERANDO o despacho proferido no processo SEI 2019.0.000036427-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspende o atendimento ao público na Central de Atendimento ao Eleitor de Todos os Santos, nos dias 05 e 06 de agosto de 2019.

Art. 2º. Os prazos que se iniciem ou se completem na referida data ficam automaticamente prorrogados para o